



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 22/2023 - 20-12-2023

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2023, pelas 10h20 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Extraordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira e o Dr. António José Barradas Leitão encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

1 **Proc. n.º 2023/GAVPM/4036** Comarca de Viana do Castelo - Comunicação de Despachos

Apreciada a proposta da Sra. Vogal Dra. Rita Mota Soares, no sentido de ser realizada uma averiguação à conduta da Sra. Juíza -----, que esteve colocada no juízo de competência genérica de ----- até ao movimento judicial ordinário de -----, nos termos do n.º 2 do art. 123.º-A do EMJ, tendente a aferir se houve ou não violação do dever de zelo, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art. 83.º-H do EMJ **foi deliberado por unanimidade** aprovar a mesma e, em consequência, determinar a instauração de uma averiguação com o objeto sugerido, solicitando-se ao Inspetor Coordenador a indicação de Inspetor Judicial para proceder à sua instrução.

*

2 **Proc. n.º 2023/IO/0120** Inspeção Ordinária



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Inspecionada: Juíza de Direito Dra. Susana Maria Hilário Godinho Fernandes
Cajeira

Inspetora Judicial *Dra. Margarida Leitão e Sousa*

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial – “Muito Bom”.

*

3

Proc. n.º 2023/IE/0029

Inspeção Extraordinária

Inspecionada: Juíza de Direito Dra. Elsa Regina Torres e Melo

Inspetor Judicial *Dr. Barroca Penha*

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial – “Muito Bom”.

*

4

Proc. n.º 2023/IE/0023

Inspeção Extraordinária

Inspecionada: Juíza de Direito Dra. Ana Paula Soares Ferreira Guedes

Inspetor Judicial *Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira*

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial – “Muito Bom”.

*

5

Proc. n.º 2023/IO/0015

Inspeção Ordinária

Inspecionada: Juíza de Direito Dra. Margarida Rosa Rodrigues Gaspar

Inspetor Judicial *Dr. Sérgio Rebelo*

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial – “Muito Bom”.

*

6

Proc. n.º 2023/DSQMJ/3518

Comarca da Madeira - Distribuição de serviço, substituições, acumulação de funções e afetação de juízes no Juízo local cível do Funchal; 2023/2024 - acumulação de funções Dr. Porfírio Manuel Pereira Moreno Vale e Dr. Romeu Raimundo Lopes



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Apreciada a proposta do Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira, no sentido de que seja homologada a medida proposta pelo Sr. Juiz Presidente da Comarca da Madeira, relativamente ao J1 do Juízo Local Cível do Funchal, atenta a situação de enorme escassez de meios, **foi deliberado por unanimidade** homologar a proposta apresentada pelo Sr. Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira e, em consequência, determinar que:

- a) o Sr. Juiz de Direito, Dr. Porfírio Manuel Vale, assegure:
- (i) a tramitação, julgamento e decisão de todos os processos terminados em número par, à exceção dos processos de natureza urgente;
 - (ii) a tramitação de todos os inventários, incluindo os respetivos incidentes e conferências de interessados;
 - (iii) a prolação de decisão em todos os processos não contestados.
- b) o Sr. Juiz de Direito Dr. Romeu Raimundo Lopes, assegure:
- (i) a tramitação e decisão de todos os processos de natureza urgente, à exceção dos processos de maior acompanhado, já atribuídos à Sr.^a Juíza de Direito Dra. Ana Isabel Loureiro Fernandes Novo;
 - (ii) a tramitação, julgamento e decisão de todos os processos terminados em número ímpar;
 - (iii) o julgamento de todos os processos terminados em número par, que estejam designados até ao dia de hoje, 14.12.2023, evitando o seu reagendamento.

7

Proc. n.º 2023/DSQMJ/4052

Comarca de Viseu - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juizes no Juízo local criminal -----; 2023/2024

Apreciada a proposta do Sr. Vogal Dr. Júlio Gantes, na sequência da informação prestada bem como da proposta da Exma. Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, Dra. Rute Sobral, no que se refere aos processos com mais de 90 dias de atraso de que é titular a Senhora Juiz de Direito, Dra. ----- **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, em consequência, determinar que:

- a) Os Srs. Juizes de Direito Drs. Ana Paula Soares Ferreira Guedes (Juízo de Instrução Criminal, Juiz 1), Rafael Ambrósio Pereira Gonçalves (Juízo Local Criminal de Lamego), e as duas Juizes titulares do Juízo (Dras. Andreia Sofia Esteves Gomes Mendes da Silva, Juiz 1, e Maria Luís Barreto Gonçalves, Juiz 2), em acumulação de funções, assegurarem a realização dos julgamentos, nos seguintes termos:
- i) - A Dr.^a Ana Paula Soares Ferreira Guedes assegure 20 processos que lhe sejam redistribuídos aleatoriamente;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

- ii) - O Dr. Rafael Ambrósio Pereira Gonçalves assegure 10 processos que lhe sejam redistribuídos aleatoriamente;
 - iii) - A Dr.^a Andreia Sofia Esteves Gomes Mendes da Silva assegure 10 processos que lhe sejam redistribuídos aleatoriamente;
 - iv) - A Dr.^a Maria Luís Barreto Gonçalves assegure 23 processos que lhe sejam redistribuídos aleatoriamente.
- b) No que respeita ao julgamento de um dos processos a redistribuir, com o n.º XXX/XX.XXXXX, o mesmo exigirá a inquirição de um elevado número de testemunhas, existindo um sério risco de prescrição do respetivo procedimento, seja reafectado à Juiz titular (Juiz 2 do Juízo -----).
- c) Os restantes processos serão objeto de redistribuição aleatória entre os indicados Juizes, até perfazer o número de processos a afetar em acumulação.

*

8

Proc. n.º 2023/GAVPM/2021

GRUPO DE TRABALHO - Para área de operação das tecnologias de tramitação processual - GATEP - Deliberação Conselho Permanente 30-05-2023

Apreciada a proposta da Sr.^a. Chefe de Gabinete do GAVPM, Dra. Catarina Escudeiro, que propõe que o Sr. Juiz Desembargador Dr. João António Filipe Ferreira, do Tribunal da Relação de Lisboa, seja excluído da distribuição dos processos de especial complexidade a fim de evitar futuros impedimentos de julgamento dos processos em que presta apoio logístico ou torne impossível a sua permanência na estrutura ALTEC caso seja necessária a sua exclusividade para o julgamento de um desses processos que lhe venha a ser distribuído, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a referida proposta que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

9

Proc. n.º 2023/DSQMJ/2394

Tribunal da Relação de Lisboa - Reduções de serviço, exclusividades e alteração de secções - 2023/2024

Apreciada a proposta da Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho na sequência da informação prestada pela Sra. Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa no sentido da prorrogação da situação de exclusividade e acumulação de serviço das Senhoras Juízas Desembargadoras Dra. Luísa Raquel Maia Correia de Lima e Dra. Madalena Augusta Parreiral Caldeira até



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

31 de janeiro de 2024, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

10 Proc. n.º 2023/DSQMJ/3425

Aposentação/Jubilção

Em cumprimento de despacho do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente **foi deliberado por unanimidade** desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção o Sr. Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Manuel José Pires Capelo, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

11 Proc. n.º 2023/DSQMJ/2910

Aposentação/Jubilção

Em cumprimento de despacho do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente **foi deliberado por unanimidade** desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção o Sr. Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Sénio Manuel dos Reis Alves, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.